



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 019/2026 CMNR

Indica Aquisição de Bicicletas Elétricas, e adota outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Rosalândia.

O Vereador, Professor Warlyton Martins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência e demais pares desta Egrégia Casa Legislativa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA:

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a inclusão de bicicletas elétricas como equipamentos de trabalho para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), visando proporcionar melhores condições de mobilidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde pública.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e orçamentários para a aquisição e disponibilização de bicicletas elétricas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município, incorporando tais equipamentos à estrutura de apoio das equipes de atenção básica e vigilância em saúde.

JUSTIFICATIVA

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) percorrem diariamente grandes distâncias para atender a população. A disponibilização de bicicletas elétricas proporcionará mais agilidade, eficiência e melhores condições de trabalho, ampliando a cobertura dos atendimentos e reduzindo o desgaste físico dos profissionais.

Além disso, trata-se de uma alternativa sustentável e de baixo custo operacional, contribuindo para a melhoria dos serviços de saúde prestados à comunidade. Dessa forma, a medida representa um investimento na valorização dos servidores e no fortalecimento da saúde pública municipal.

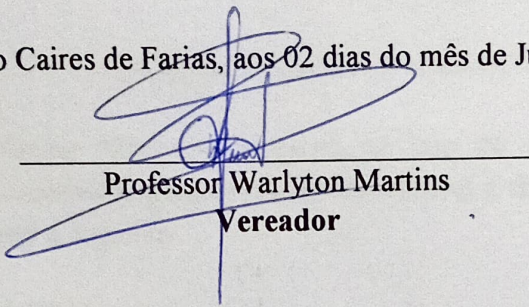
Ante o exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que promova estudos e adote as providências necessárias para a aquisição e disponibilização de bicicletas elétricas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), especialmente



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

para atendimento das áreas urbanas, visando melhorar as condições de trabalho dos servidores e ampliar a eficiência dos serviços de saúde pública.

Plenário Francisco Caires de Farias, aos 02 dias do mês de Junho de 2026.



Professor Warlyton Martins
Vereador

APROVADO
02/06/2026

Mirian Leite C. Soares
1ª Secretária
Câmara Mun. de Nova Rosalândia-TO
